



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 001/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 001/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos de alta complexidade, no patrocínio de causas administrativas, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de qualquer natureza em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS e à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE



ANTONIO CORAL COSTA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.



LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO
1ª Secretária